



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1047/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13485 EM 13/04/18

Duque
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 484/2017, alterada pela Portaria n.º 725/2017;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades no armazenamento de documentação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sarandi, 11 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal